

## **EDITAL**

O Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos faz saber que ao abrigo do Artigo 5º do Regulamento dos Títulos de Especialidade em Ambiente (Regulamento n.º **997/2020**, de **12 de novembro**), e do disposto nos Estatutos da Ordem dos Biólogos, aprovado pela Lei n.º **159/2015**, de **18 de setembro**, revisto pela Lei nº 76/2023, de 18 de dezembro, decorrerá um **período excecional de candidaturas** para atribuição dos **Títulos de Especialista em Ambiente**.

Este período excecional de candidaturas é dirigido **exclusivamente** a profissionais com, **pelo menos, 10 anos de exercício** de funções devidamente qualificadas, na área a que se candidatam, e aos quais será atribuído o Título de Especialista em Ambiente, pelo Colégio de Ambiente da Ordem dos Biólogos, mediante aferição curricular e desde que cumpram o disposto no Artigo 17.º do referido Regulamento.

Os candidatos terão de ser **membros efetivos da Ordem dos Biólogos**, com a inscrição em vigor e do **Colégio de Ambiente**.

O prazo para entrega das candidaturas decorrerá entre **20 de junho a 21 de outubro**, inclusive.

O Conselho Diretivo fixa as despesas inerentes ao processo de candidatura e titulação em **250,00€ (duzentos e cinquenta euros)**, a serem pagos nos termos previstos no Artigo 7.º do Regulamento.

Toda a documentação deverá ser remetida para a Ordem dos Biólogos, por via eletrónica, em plataforma específica para o efeito disponibilizada na área do Colégio de Ambiente, nos termos referidos nos Artigos 7.º e 17.º do Regulamento.

Informação mais detalhada sobre a elaboração das candidaturas, bem como o [Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade](#) e o [Regulamento de Atribuição de Títulos de Especialidade](#) deverão ser consultados na página da Ordem dos Biólogos, na área do [Colégio de Ambiente](#).

O *Curriculum vitae* (Cv) detalhado deve obrigatoriamente seguir as orientações existentes na página do Colégio de Ambiente, nomeadamente as referentes à sua estrutura sob pena do júri pontuar com 0 (zero) os itens em falta.

Todos os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos por via eletrónica para o endereço [secretariado@ordembilogos.pt](mailto:secretariado@ordembilogos.pt).

O Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos  
A Bastonária,

Maria de Jesus Silva Fernandes